

VÍTOR DE SOUSA

vitordesousa@ics.uminho.pt

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de
Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, Portugal

A MOBILIDADE COMO EIXO ESTRUTURANTE DA CPLP PARA OS PRÓXIMOS ANOS, PARA POTENCIAR A CULTURA E AS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

RESUMO

Quando a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi constituída em 1996, a promoção da língua portuguesa e da diversidade cultural foram definidas como áreas prioritárias. Estando a cultura no centro dos debates contemporâneos sobre identidade, coesão social e diversidade, tem assumido uma importância crescente nas relações de cooperação e intercâmbio, na criação de riqueza e na dinamização de atividades económicas globais. Isso mesmo foi vertido na declaração da “XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP”, que teve lugar, na Ilha do Sal (Cabo Verde), em 2019, e que adotou o lema “As pessoas. A cultura. Os oceanos”. Num olhar mais específico, inscrito na Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP (2018), é reafirmada a adequação da instituição com a Agenda 2030 das Nações Unidas. Os países da CPLP pretendem fazer o levantamento de informações sobre atividades culturais no âmbito da mobilidade de artistas e agentes culturais dos seus Estados-membros e a sua ampla divulgação, para a promoção da diversidade cultural, da língua portuguesa, reforçando os laços históricos. Para tanto, ficou decidido incentivar a promoção da mobilidade de artistas, criadores e das suas obras dentro do espaço da comunidade, para além de desenvolver a partilha de informação entre os Estados-membros sobre as políticas culturais nacionais, a legislação em matéria de circulação de bens, serviços e empreendimentos culturais, os dados estatísticos relativos às atividades culturais e ao seu impacto na economia e na sociedade, para além do estado de adesão e de implementação das convenções da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Os graves problemas financeiros da CPLP parecem não impedir esta nova abordagem da instituição em relação ao setor cultural, pretendendo contribuir para o aumento

da empregabilidade de artistas e agentes da cultura, em consonância com as políticas culturais atuais assentes na mobilidade.

PALAVRAS-CHAVE

CPLP, cultura, indústrias criativas, mobilidade, Agenda 2030

INTRODUÇÃO

A promoção da língua portuguesa e da diversidade cultural está inscrita na matriz da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Fundada em 1996, a organização faz assentar esses desideratos paralelamente à concertação político-diplomática e da cooperação técnica multilateral. E, não obstante, a cultura estar, cada vez mais, no centro dos debates contemporâneos sobre identidade, coesão social e diversidade, assumindo uma importância crescente nas relações de cooperação e intercâmbio, o facto é que a globalização cosmopolita veio dificultar sobremaneira essa tarefa, pelo seu recorte homogeneizante e pouco diferenciador. É nesse quadro que o entendimento de cultura não deve ser feito de um modo unívoco, pelo que esta deve ser declinada no plural¹, alargando o seu espectro interpretativo e agrupando o que se sucedeu ao estilhaço das grandes teorias sobre a temática, na sequência da referida globalização (Hall, 1992). Homi Bhabha (1994/1998) chama mesmo a atenção para o facto de ter sido posto em causa o essencialismo de categorias que antes dera cola ao denominado equilíbrio social, exatamente na definição do espaço da cultura enquanto detalhe periférico e secundarizado que faz reconsiderar todo o sistema (Rato, 2015). O que faz sentido, de forma ainda mais sublinhada, no espaço da lusofonia, onde existem culturas, mas sobre o qual não se poderá afirmar que existe uma cultura lusófona.

É neste quadro que a presidência da CPLP para o biénio 2018–2020 adotou o lema “As pessoas. A cultura. Os oceanos” (Telles, 2019), em que

¹ Só Alfred Kroeber e Clyde Kluckhohn (1952), por exemplo, encontraram mais de 160 definições diferentes para o termo “cultura”. Clifford Geertz (1973/1989) olhava para essa multiplicidade de forma negativa, mostrando-se adepto da fixação de um conceito único. Definiu-o, assim, como sendo um padrão de significados transmitidos historicamente, incorporado em símbolos, enquanto “sistema de concepções herdadas expressas em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida” (Geertz, 1973/1989, p. 66). Ora, segundo Max Weber (1989), falar dos diversos conceitos de cultura, implica referir que as definições “variam na medida em que se coloca uma tônica sobre a dimensão subjectiva da cultura”, como é o caso da presença dos aspetos referentes aos valores, modelos de comportamento, critérios normativos interiorizados, ou ainda sobre “o carácter (...) objectivo”, que as formas culturais assumem enquanto memória coletiva ou tradição codificada e acumulada no tempo (p. 34).

se reafirma a adequação da organização com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), apostando na mobilidade para potenciar a cultura e as indústrias criativas. E, apesar desta consonância com as determinações dos organismos internacionais mais importantes, como é o caso da União Europeia (UE)², o facto é que essa dinâmica pode estar em contraciclo com o que se vivencia, num aparente contrassenso com o que as instituições propalam. A diversidade, sendo uma palavra-âncora no seio da UE, por exemplo, é constantemente posta em causa por alguns dos seus Estados-membros, bastando atentar a forma como atuam perante a temática dos migrantes e, por consequência, da mobilidade. A globalização intercultural e transcultural pode, assim, contrariar a globalização cosmopolita, por via de uma globalização do que é diverso, do que é diferente, como acontece no caso da lusofonia (Martins, 2017).

Não obstante os constrangimentos com que a CPLP sempre viveu desde a sua criação, desde logo financeiros, sendo público o facto de muitos dos seus membros efetivos não pagarem as respetivas quotas³, nos últimos 4 anos, tem-se notado um esforço no sentido de se poderem ultrapassar essas dificuldades por parte dos responsáveis da organização. Na “XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP”, realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2018, que decorreu em Santa Maria, na Ilha do Sal (Cabo Verde), por exemplo, foi aprovada a Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP (2018). E, mesmo que a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP (1996) não se refira uma única vez à lusofonia⁴, isso não parece obstar ao desenvolvimento das políticas culturais diferenciadas no seio da instituição. No documento sempre constou, de resto, o desenvolvimento

² Sobre esta temática, o portal da Rede Eures presta informação, aconselhamento e serviços de recrutamento/colocação em benefício de trabalhadores e empregadores, bem como de qualquer cidadão que pretenda beneficiar do princípio da livre circulação de pessoas. Ver Enterprise Europe Network (s.d).

³ Dos nove países que compõem a CPLP, no ano de 2019, apenas três tinham as contribuições regularizadas. Ao todo, Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe deviam cerca de 2.000.000 € (Carlos, 2019). Numa notícia da agência Lusa veiculada pelo Porto Canal, o secretário-geral da CPLP, Ribeiro Teles, sublinhava que a situação financeira da organização era “séria e preocupante” e a principal dificuldade (Porto Canal & Lusa, 2020).

⁴ O facto de “lusofonia” não constar do documento fundador desta instituição não decorreu, seguramente, de qualquer esquecimento, mas por não ser consensual no seio dos países que integram a organização o que, desde logo, provoca alguns constrangimentos no plano político sobre a dinâmica associada à própria lusofonia. Etimologicamente, a “lusofonia” remete para Portugal, pelo que os países que integraram a CPLP, acabados de sair da colonização portuguesa, não terão permitido que o termo constasse da declaração constitutiva da instituição. Mesmo que aquela estrutura supranacional se pudesse afirmar como arma de combate à exclusão e à xenofobia.

de uma série de sinergias entre os seus Estados-membros que, do ponto de vista conceptual, roça a perfeição, uma vez que inclui inúmeras possibilidades de entendimento. A nova abordagem da CPLP parece, no entanto, pretender concretizar os ditames que fizeram com que a instituição visse a luz do dia, pretendendo contribuir para o aumento da empregabilidade de artistas e agentes da cultura, em linha com as políticas culturais atuais e, simultaneamente, desenvolver a cultura de forma sustentável, de acordo com o plano estratégico de cooperação multilateral no domínio da cultura da CPLP (IX Reunião de Ministros da Cultura 10-11 de Abril de 2014: Declaração Final, 2014) e das políticas culturais contemporâneas, assentes na mobilidade.

A DECLARAÇÃO CONSTITUTIVA DA CPLP E A CULTURA (1996)

A Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP (1996), surge na sequência de uma reunião realizada em Lisboa, em 17 de julho de 1996. Na oportunidade, os chefes de Estado e de governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reconheceram a importância matricial da língua portuguesa, assente no “relacionamento especial” e “experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação”, e nos princípios subjacentes a uma plataforma consensual e legitimadora da vontade política dos estados signatários, todos países independentes (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996, p. 1). Os membros da comunidade propunham-se, assim, concretizar iniciativas tendentes à “promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a afirmação e divulgação cada vez maior da Língua Portuguesa” (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996, p. 1). A língua era, de resto, considerada como “vínculo histórico” e “património comum”, e um “meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais”, sendo utilizada como instrumento de comunicação e de trabalho, devendo estar presente na atuação conjunta da CPLP (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996, p. 1). Nos objetivos da instituição estava, também, o incentivo à difusão e o enriquecimento da língua portuguesa potenciando as instituições já criadas ou a criar com esse propósito, o incremento do intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da língua portuguesa e a cooperação entre a

língua portuguesa e outras línguas nacionais nos domínios da investigação e da sua valorização (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996).

Carmen Maciel (2010) observa que, até 1999, a lusofonia era definida apenas como a adoção da língua portuguesa como língua de cultura, franca ou oficial, lembrando que para esse estado de coisas contribuiu a criação da CPLP, três anos antes. As “noções de ‘colectividade’ e ‘comunidade’ começam a estar integradas nas definições avançadas nos dicionários, tanto brasileiros como portugueses”, pelo que a lusofonia passa de “‘fenómeno linguístico’ (adopção de uma língua), a ‘fenómeno social’ (reunião de povos, falantes, países; formação de ‘identidades culturais’)” (Maciel, 2010, p. 83). Não obstante essa lógica de comunidade que esteve na base da criação da CPLP e que lhe serve de referência, Moisés de Lemos Martins (2004) adverte para o facto de que “nada há realmente que se possa designar, com verdade, como cultura e comunidade lusófonas” (p. 8). Michel Cahen (2010, 2013) mostra-se concordante, evidenciando que a lusofonia que, aparentemente não se pode dissociar da CPLP (apesar de, como se viu, a palavra estar arredada dos documentos da instituição), não corresponde a nenhuma área cultural, mas a um espaço pós-colonial relativo. Admitindo, contudo, a existência de culturas nas lusofonias, advoga que o que apelida de “identidade superficial”, que é a lusofonia, “é típica de situações fluídas que alguns qualificam de pós-modernas” (Cahen, 2010, p. 13). Muito embora sustente essa existência de forma relativa e contextual, “profundamente atravessada pela persistência da história dos espaços heterogêneos nos quais ela perdura. É porque ela não poderia ser ‘reificada’ em uma comunidade humana unificada” (Cahen, 2010, p. 13).

Esse contexto pós-colonial da lusofonia, que Martins (2004) também destaca, valoriza os contributos africanos, ameríndios, orientais e europeus, para uma mesma dinâmica civilizacional, sobrepondo-se a questões de soberania, “podendo florescer no seio de uma entidade transnacional ou nacional uma federação cultural com lugar para muitos Estados” (pp. 11–12). E, muito embora a CPLP tenha uma experiência ainda relativamente curta, a convergência dos países que a integram, sendo culturalmente solidários, vai permitindo que tenham um outro peso no contexto internacional.

Voltando à Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP (1996) e, numa pesquisa efetuada no documento com base na palavra-chave “cultura”, o resultado pode ser observado como tendo um recorte promissor, tendo presente o que se escreveu nos dois últimos parágrafos. Os países fundadores da CPLP consideravam

imperativo “consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa”, refletindo o relacionamento especial existente entre eles, o que está plasmado na experiência acumulada durante vários anos (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996, p. 1). Reafirmava-se que a língua portuguesa constitui “um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português”, para além de substanciar uma projeção internacional dos seus valores culturais, “numa perspectiva aberta e universalista” (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996, p. 1). Nesse sentido, propunha-se desde logo incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da língua portuguesa, “utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação”, o que deveria ser estendido à população jovem do espaço geográfico da CPLP, no quadro da formação e troca de experiências, através de programas específicos nas áreas do ensino, cultura e desporto (Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 1996, p. 2).

Note-se que, muito embora a palavra “mobilidade” não tivesse sido utilizada na declaração que temos vindo a citar (mesmo que, hoje, esta seja uma palavra estruturante no vocabulário global), estava subentendida na expressão “intercâmbio”. Sendo que a operacionalização desse desiderato corresponde ao que hoje a CPLP tipifica como mobilidade para potenciar a cultura e as indústrias criativas, como está definido na Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP (2018).

A DECLARAÇÃO SOBRE CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS COMO SECTOR ESTRATÉGICO DA CPLP (2018)

Apesar das imensas potencialidades que a CPLP deixa transparecer, o seu espaço é pontuado por várias clivagens e divergências, e muitas dificuldades de organização interna que passam, na maior parte das vezes, como vimos, por constrangimentos financeiros, mas também por pretensos protagonismos de alguns dos seus membros⁵. Mesmo que se tenha presente que a ideia de que a lusofonia extravasa o recorte semântico

⁵ A este propósito, a revista inglesa *Monocle*, num dossiê sobre a CPLP e a lusofonia, publicado em 2012, escrevia que as questões relativas a Angola eram pouco discutidas no âmbito daquela estrutura supranacional, sendo que a palavra “tabu” era a que melhor caracterizava esta situação (Bloomfield, 2012, p. 46).

e o sentido literal da palavra, esta assenta hoje muito mais numa lógica económico-financeira decorrente de um alegado potencial de que a língua portuguesa é detentora nessa área (Reto, 2012), sendo essa que prevalece, na maior parte das referências à temática, numa tendência que parece ser global em relação a outras matérias. Mesmo que nos média a ideia de lusofonia que se difunde privilegie, com uma distância considerável, os aspetos positivos que lhe estão associados àqueles que a encaram de forma menos favorável, observa-se, no entanto, também aí, para além da possibilidade intercultural, uma lógica económica. Percebe-se, assim, a forma como a Guiné Equatorial entrou para a CPLP, mesmo sendo um país que ainda não cumpre os direitos humanos e onde existe a pena de morte, e que gerou tanta polémica no seio da organização⁶. Para além disso, têm entrado como observadores vários países que, mesmo que não estejam ligados culturalmente à lusofonia, a olham como um eventual mercado para trocas comerciais, num mundo globalizado, podendo contribuir financeiramente para a organização, através do financiamento de projetos (RTP, 2020).

No entanto, a tendência pode estar a mudar, tendo-se notado, nos 4 últimos anos, um esforço no sentido de se poderem ultrapassar essas dificuldades por parte dos responsáveis da instituição. Na “XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP”, realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2018, em Santa Maria, na Ilha do Sal (Cabo Verde), por exemplo, foi aprovada uma declaração sobre cultura e indústrias criativas (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP, 2018) como setor estratégico da organização. A nova abordagem parece pretender concretizar os fundamentos que fizeram com que a instituição visse a luz do dia, em 1996, pretendendo contribuir para o aumento da empregabilidade de artistas e agentes da cultura, em consonância com as políticas culturais atuais e, simultaneamente, desenvolver a cultura de forma sustentável, o que está plasmado, de resto, no plano estratégico de cooperação multilateral no domínio da cultura da CPLP (IX Reunião de Ministros da Cultura 10-11 de Abril de 2014: Declaração Final, 2014).

⁶ A integração da Guiné Equatorial na CPLP deu lugar, em 2014, em Portugal, a uma vasta contestação, nomeadamente através dos média. Uma atitude que consubstancia, de resto, a postura do governo português e do presidente da república de então que, depois de isolados naquela estrutura, manifestaram publicamente o seu desconforto em relação ao assunto, mas não escaparam às críticas de quem os acusou de nada fazerem para que isso acontecesse. De resto, a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP (1996), logo no seu segundo parágrafo, deixa claro que os responsáveis que subscreveram o documento o fizeram “imbuídos dos valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social” (p. 1), o que, em relação à Guiné Equatorial, não se verificava de todo e, ainda hoje, é um assunto que os média trazem para a atualidade, por não estar encerrado.

Esta atuação está em linha com o lema da presidência da CPLP para o biénio 2018–2020, por parte de Cabo Verde, que assentou na ideia-chave “As pessoas. A cultura. Os oceanos” e, dessa forma, sublinhou o compromisso em promover o diálogo político, a troca de experiências e a cooperação com vista a elevar as realizações da CPLP nessas áreas (Telles, 2019).

Segundo a Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP (2018)⁷, é realçado que a cultura assume uma importância crescente nas relações de cooperação e intercâmbio, na criação de riqueza e na dinamização de atividades económicas no quadro do mercado mundial. Uma constatação assente na ideia de que a língua é assumida como um ponto de partida tendente à união dos povos e que a CPLP “só se pereniza com a partilha de princípios comuns, projetos e caminhos, mas também com práticas e experiências consolidadas, que alimentam o sentimento de pertença, e de cidadania partilhada” (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP, 2018, p. 1). É, assim, reiterado que a cultura é um elemento fundador e congregador da comunidade, sendo que os povos que a integram, não obstante as vicissitudes existentes, “partilham uma herança histórica, cultural e linguística, feita de um percurso comum de vários séculos que originou um património material e imaterial que urge preservar, valorizar e difundir” (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas como Sector Estratégico na CPLP, 2018, p. 1).

Na declaração de Santa Maria (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP, 2018), os líderes da CPLP reafirmaram o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU, que realçam a importância dos esforços para a proteção e salvaguarda do património cultural e natural e para o estímulo da criatividade, por contribuírem transversalmente para o desenvolvimento sustentável nas suas mais variadas dimensões. Desde logo, sublinhando a importância da diversidade cultural, com os olhos postos na promoção da compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e responsabilidade compartilhada. Partindo do princípio de que todas as culturas e civilizações podem contribuir para, e constituem elementos cruciais de desenvolvimento sustentável. Assim,

⁷ O documento tem 13 pontos, sendo que dois deles — Pontos 3 e 8 —, têm a mesma redação: “promover a criação de condições para a implementação dos Acordos de Brasília, tendo em vista uma efetiva mobilidade dos artistas, dos criadores e das suas obras dentro da CPLP” (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP, 2018, pp. 2–3), tratando-se certamente de um erro dos serviços da CPLP que ainda não foi corrigido à data do encerramento do presente artigo. Dessa forma, apenas se contabilizam 12 pontos.

propõe-se a promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento de esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo (Nações Unidas, s.d.).

A Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP (2018) anuncia que foi decidido atribuir à cidade da Praia e à Cidade Velha (Ribeira Grande de Santiago) a categoria de Capital da Cultura da CPLP para o biénio 2018–2020 e, de acordo com o que ficou decidido na “X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP”, realizada em Salvador, em 2017, reafirmar o compromisso com a implementação do plano estratégico de cooperação cultural multilateral da CPLP, enquanto instrumento orientador da identificação de atividades, ações, projetos e programas conjuntos, alinhadamente com as prioridades e interesses nacionais dos Estados-membros da CPLP. O que se traduz em iniciativas concretas, como a nomeação da morna para inscrição na lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, a primeira de Cabo Verde no quadro da Convenção do Património Cultural Imaterial da Unesco (Convenção de 2003)⁸; com a inscrição da Praia (Cabo Verde) como cidade da gastronomia; de Barcelos (Portugal) e João Pessoa (Brasil) na rede de cidades criativas; de Braga (Portugal), como cidade do artesanato e artes populares; de Brasília (Brasil), como cidade das artes digitais; de Paraty (Brasil) como cidade do design; e com a inclusão do centro histórico de Mbanza Congo (Angola) e do Cais do Valongo (Brasil) na lista do património mundial.

Os chefes de estado e de governo instaram, ainda, à criação de condições para o levantamento de informações sobre atividades culturais intracomunitárias e extracomunitárias, no âmbito da mobilidade de artistas e agentes culturais dos Estados-membros e a sua ampla divulgação, para a promoção da diversidade cultural, da língua portuguesa e o reforço dos laços históricos. Pretende-se incentivar a promoção da mobilidade dos artistas, dos criadores, e das suas obras dentro da CPLP, incrementando a partilha de informação entre os Estados-membros sobre as políticas culturais nacionais, a legislação em matéria de circulação de bens, serviços e empreendimentos culturais, os dados estatísticos relativos às atividades culturais e o seu impacto na economia e na sociedade, adequando-os às convenções da Unesco.

⁸ Não terá sido por acaso que o governo português, durante a conferência de imprensa de apresentação do Pavilhão de Portugal na Expo Dubai 2020 sublinhou uma programação dedicada à lusofonia que integra, por exemplo, a morna e o fado (MadreMedia & Lusa, 2020).

Está prevista a continuação da promoção de eventos culturais de importância sublinhada para a CPLP, como é o caso da feira do livro dos autores da CPLP, com caráter bienal, e da criação de uma Bienal de Artes e Indústrias Criativas, organizada pelo país que preside de forma rotativa à instituição. A cimeira da CPLP congratulou-se, ainda, com o sucesso da segunda edição do Programa CPLP Audiovisual, “expressando o seu desejo de dinamizar a iniciativa de modo a incrementar o intercâmbio das indústrias criativas audiovisuais dos Estados-Membros” (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP, 2018, p. 3).

A declaração prevê, também, o incentivo e a partilha de boas práticas sobre políticas nacionais, regionais e multilaterais voltadas para as indústrias culturais e criativas nos Estados-membros, tendo em vista o incremento deste setor nos contextos nacionais, para além de sublinhar a necessidade de se promoverem condições para a implementação dos Acordos de Brasília (Declaração de Brasília, 2002), tendo em vista uma efetiva mobilidade dos artistas, dos criadores, e das suas obras dentro do espaço da CPLP.

O mesmo documento integra uma recomendação ao secretariado executivo da CPLP no sentido de reforçar as relações institucionais com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura, com a Unesco e com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, e encoraja os Estados-membros a procederem à adesão aos tratados internacionais dos direitos autorais, nomeadamente da Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Dessa forma, está definida a promoção do apoio mútuo às candidaturas de bens culturais dos países da CPLP aos diferentes reconhecimentos previstos nas convenções e programas da Unesco e o incentivo dos Estados-membros à criação progressiva de condições que permitam a adoção de um estatuto comum dos artistas e criadores da comunidade, bem como a criação de entidades gestoras de direitos autorais e direitos conexos (Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP, 2018).

ACORDO SOBRE LIVRE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE NA CPLP É META DA LEGISLATURA DO XXII GOVERNO PORTUGUÊS

O *Programa do XII Governo Constitucional (2019–2023)*, entregue na Assembleia da República, estabelece como meta para a legislatura a conclusão e implementação do acordo sobre livre circulação e mobilidade na

Comunidade de Países de Língua Portuguesa (XXII Governo Constitucional, 2019)⁹. Das 196 páginas que constituem o documento, apenas cinco — páginas 38 e 41 (por três vezes), 115 e 190 (menos de 0,5% do total) —, têm alusões à CPLP.

Não obstante o pouco espaço que a CPLP ocupa no documento, este refere-se à conclusão e implementação do acordo sobre livre circulação e mobilidade na instituição, que Portugal tem vindo a negociar, a par dos restantes países lusófonos, definindo-a como meta para a legislatura. Trata-se, de resto, de uma das medidas propostas pelo governo com o objetivo de valorizar a CPLP “como comunidade de língua, cidadania, cooperação político diplomática e espaço económico” (XXII Governo Constitucional, 2019, p. 41).

Nas medidas relacionadas com a lusofonia (apesar de o documento nunca a esta se referir diretamente), que surgem no capítulo “Valorizar as Funções de Soberania - Afirmar Portugal Como País Aberto à Europa e ao Mundo”, o governo propõe-se reforçar o papel da comunidade lusófona na “projeção da língua e das culturas de língua portuguesa”, nomeadamente através do apoio ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa (XXII Governo Constitucional, 2019, p. 41). Por outro lado, o executivo quer aprofundar a dimensão económica daquela comunidade “tirando partido de instrumentos [de financiamento] como o Compacto Lusófono acordado com o Banco Africano de Desenvolvimento” e estimular “a colaboração entre empresas e organizações profissionais dos diferentes Estados-Membros” (XXII Governo Constitucional, 2019, p. 41).

Na área da cooperação, a proposta é manter “o foco principal” com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, alargando, no entanto, a geografia, o desenvolvimento de parcerias e a diversificação das modalidades de financiamento. Com o grosso da cooperação portuguesa ainda centrada nos países africanos lusófonos, o programa do governo pretende “alargar progressivamente a (...) cooperação em direção à África não lusófona e à América Latina” (XXII Governo Constitucional, 2019, p. 41). Portugal quer também “tirar pleno partido da Aliança Europa-África para o

⁹ A “XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP”, que teve lugar nos dias 17 e 18 de julho de 2018, em Santa Maria (Cabo Verde), reafirmou que “a mobilidade e a circulação no espaço da CPLP constituem um instrumento essencial para o aprofundamento da Comunidade e a progressiva construção de uma Cidadania da CPLP” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2018, para. 1). Desde então, os membros da CPLP têm vindo a discutir a proposta de projeto de acordo sobre mobilidade na CPLP. Nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2020, em Lisboa, teve lugar mais um encontro, em que o documento ficou quase finalizado (CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2020b) e, já no dia 26 de março de 2021, o Conselho de Ministros da CPLP aprovou a proposta (Lusa, 2021). O processo ficou concluído na XIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que se realizou nos dias 17 e 18 de julho de 2021, em Luanda (Angola), em que se sublinhou a preocupação no sentido de implementar medidas tendentes à mobilidade no que ao setor cultural diz respeito.

Crescimento e o Emprego e dos novos recursos da política de vizinhança e cooperação no próximo Quadro Financeiro Plurianual” da UE (XXII Governo Constitucional, 2019, p. 41). O Governo propõe também valorizar o papel de Portugal na gestão de projetos de cooperação da UE, cujo portfólio gerido pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua nos países lusófonos representa já mais de 100 milhões €.

O programa do XII Governo Constitucional português estabelece, ainda, como prioridades da cooperação a educação e a formação e as áreas sociais e da governação, com uma aposta no reforço do papel das organizações da sociedade civil e das autarquias na conceção e execução de projetos de cooperação.

Um envolvimento mais coerente do setor privado na cooperação portuguesa e o reforço dos mecanismos de financiamento são outras metas apontadas pelo governo, que quer igualmente reforçar o relacionamento com as instituições financeiras multilaterais “de maneira a facilitar a participação em mecanismos europeus e internacionais de financiamento do desenvolvimento” (XXII Governo Constitucional, 2019, p. 41).

Entretanto, em reunião realizada no dia 1 de fevereiro de 2020, o Conselho de Estado (um órgão consultivo do Presidente da República), que contou com a presença do chefe de estado de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca, que preside à CPLP, foram debatidas as “perspetivas estratégicas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, numa “abordagem multilateral para enfrentar os enormes desafios que se colocam à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa” (Presidência da República Portuguesa, 2020, paras. 1–5).

Numa nota emitida por aquele órgão, constante da página oficial da Presidência da República portuguesa na internet, é sublinhado que o reforço dessa abordagem será essencial para a afirmação de um espaço unido não apenas pela língua comum, mas também pela “promoção da cidadania da CPLP” (Presidência da República Portuguesa, 2020, para. 6). Um desiderato que integra assuntos tão diversos como a paz e a segurança, a defesa, a democracia e os direitos humanos, “através do diálogo entre iguais, no respeito pela diversidade dos valores culturais”, a prosperidade partilhada, a justiça social e a solidariedade (Presidência da República Portuguesa, 2020, para. 6). Como se pode ler no documento, toda esta lógica é desenvolvida “sempre a pensar nas pessoas, na sua mobilidade na sua vivência quotidiana do espírito da comunidade. Em clima de pluralismo, tolerância e respeito da diferença” (Presidência da República Portuguesa, 2020, para. 6).

O entendimento sobre a problemática da mobilidade no quadro da CPLP, parece ser transversal aos seus Estados-membros. No caso de Portugal, essa constitui mesmo uma das metas da legislatura para o XII Governo Constitucional. São possibilidades consonantes com determinações mais alargadas, inscritas no quadro da ONU e da União Europeia (UE), e que podem transformar-se em possibilidades de expansão da área da cultura, nomeadamente para os municípios portugueses, em articulação com as respetivas direções-regionais.

Um passo nesse sentido foi dado com a assinatura, a 28 de janeiro de 2020, na sede da CPLP, em Lisboa, do protocolo que estabelece uma parceria para apoio à mobilidade de estudantes do ensino superior no setor da cultura, no âmbito do projeto da UE “Promoção do Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Setor Cultural nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste”.

Segundo o então secretário-geral da CPLP, Francisco Ribeiro Telles, o acordo engloba um pacote orçamental de meio milhão de euros, com o objetivo de promover a mobilidade de 100 estudantes, contribuindo para a capacitação de instituições de ensino superior de Estados-membros da organização, por forma a desenvolverem competências de autonomia institucional na apresentação de candidaturas a programas de bolsas de mobilidade académica do programa Erasmus + da UE. O que se traduz, segundo o então secretário-geral da organização, em em passos concretos na concretização de dois objetivos da presidência cabo verdiana da organização: a mobilidade e a promoção da cultura pela via da formação especializada e qualificada (CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2020a).

Todo o processo foi operacionalizado a tempo de ser aprovado em Luanda (Angola), durante a XIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que se realizou nos dias 17 e 18 de julho de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como assinalámos anteriormente, a cultura deve ser declinada no plural, uma vez que não existe um paradigma, ou uma cultura única, como refere Eduardo Lourenço, em entrevista a Leiderfarb (2016), chamando a atenção para o facto de não existir nada que meça o que é ou o que não é cultural. Por isso é que o ensaísta defende que “a cultura não é a resposta, é a questão”, já que esta “não tem o monopólio do que é preciso ou não saber”, mas representa o lugar “onde se discute o sentido de tudo quanto somos capazes de fazer” (Leiderfarb, 2016, para. 4). Sendo, por conseguinte,

a cultura uma construção “que nunca esteve ausente” e, em vez de ser a maneira mais autocompreensiva de a humanidade se entender e de entender tudo quanto faz, esta está, no entanto, “a transformar-se numa espécie de luz imposta, tão ofuscante que acaba sendo rejeitada”, mesmo que ela seja, também, “a tentativa de separar o que é sombra do que é luminoso, o aceitável do inaceitável” (Leiderfarb, 2016, para. 6).

No quadro da CPLP — em consonância com outras instituições internacionais como são os casos da UE e da Unesco —, estão a dar-se passos concretos na área cultural, o que se pode revelar muito importante para inverter a atual tendência. É que o fenómeno da globalização estereotipa as dinâmicas dos diversos países, deixando pouco espaço à diversidade. Assim, urge transformar o recorte cosmopolita da globalização numa outra coisa, que pode passar mesmo por uma outra globalização, com base num recorte intercultural e transcultural.

A CPLP parece, assim, ter um futuro que vai para além de um desígnio económico, muito embora a associação entre cultura e economia vá prevalecendo no desenvolvimento da retórica e, principalmente, na prática das relações internacionais. Desde que a comunidade existe, muito embora a sua declaração constitutiva sublinhe o seu recorte cultural, tem sido sublinhado o seu aspeto económico, nomeadamente em Portugal. Bastará ter em mente a lógica que presidiu à decisão do Ministério dos Negócios Estrangeiros ratificar a atitude de uma instituição que está sob a sua tutela, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, relativa a uma encomenda que este efetuou a uma instituição universitária sobre o desenvolvimento de um estudo sobre o peso económico da língua portuguesa. Mesmo que, de forma indireta, se possa abordar a área cultural, as conclusões não a têm como foco, mas como produto resultante do grande número de falantes da língua portuguesa.

A atestá-lo, estão as prioridades da presidência angolana da CPLP para o próximo biénio (2021-2023), que passam pela cooperação económica e a diversificação das economias. Na sessão de encerramento da XIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Luanda, o Presidente angolano sugeriu mesmo a criação de um banco de investimento que permita valorizar o potencial económico dos Estados-membros, que permita transformar a organização numa força económica relevante.

É por isso que o acordo sobre livre circulação e mobilidade na CPLP, agora ratificado pelos seus Estados-membros, se pode revelar determinante na concretização de desideratos mais setoriais, mas que, nem por isso deixam de ser menos importantes na vertente cultural da instituição. É o caso

da Declaração Sobre Cultura e Indústrias Criativas Como Sector Estratégico na CPLP (2018), que prevê as trocas entre os protagonistas do setor nos vários Estados-membros, a sua mobilidade, e a promoção da ideia de diversidade que lhe está subjacente. Sendo que a cultura “verdadeira não é secundarizante”, mesmo que implique “um passado e uma memória”, como refere Eduardo Lourenço (Leiderfarb, 2016, paras. 14–15). O mesmo acontece com a lusofonia ou, de forma mais assertiva, com as lusofonias. Mesmo que o termo não conste dos documentos da CPLP, que deveriam ser o seu espaço-âncora, isso não impede que esta seja praticada, o que não deixa de ser curioso.

O presidente da república de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca, que exerceu a presidência rotativa da CPLP, antes da “XIII Cimeira de Chefes de Estado e de Governo”, parece consubstanciar o que foi escrito no parágrafo anterior, ao defender que a instituição deve estar mais ao serviço dos povos e dos cidadãos e não se limitar a ser um fórum de entidades estatais (Lusa, 2020). O mesmo responsável, num artigo de opinião publicado no *Jornal de Letras*, assinala não ter sido em vão que foi escolhido o lema “A cultura. As pessoas. Os oceanos”, como lema da sua presidência, “que pretende dar o protagonismo àqueles que de facto constituem esta comunidade: os nossos povos” (Fonseca, 2019, p. 7).

Depois de vários anos a mostrar várias dificuldades que impediam o seu funcionamento, não cumprindo as determinações inscritas na sua declaração constitutiva, a CPLP parece ter enveredado por um caminho diferente, agregador das diferenças existentes no seio da organização, com os olhos postos no desenvolvimento cultural dos povos que a integram. A aposta na mobilidade, sendo transversal a vários setores, tem na área cultural um epicentro que se pode revestir de fundamental no seio da organização. Tanto mais que, como refere o anterior presidente da estrutura, a mobilidade dos povos, sendo o assunto do momento, constitui uma urgência e, cada vez mais, “um instrumento essencial de um lar de Estados livres, com democracia, fraternidade e fruição de direitos fundamentais”. E, mesmo que se não fale em lusofonia, a visão daquele responsável mostra-se descomplexada em relação ao passado colonial dos Estados-membros, sustentando que a língua portuguesa constitui um legado histórico-cultural, com mais de 800 anos, “capaz de ultrapassar barreiras políticas, guerras, na qual expressamos toda a nossa condição humana compreendemos o passado e planeamos o futuro” (Fonseca, 2019, p. 8).

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é apoiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00736/2020.

REFERÊNCIAS

- Bhabha, H. (1998). *O local da cultura* (M. Avila, E. L. Reis, & G. Gonçalves, Trad.). Editora UFMG. (Trabalho original publicado em 1994)
- Bloomfield, S. (2012). Something in common. *Monocle*, 57(6), 33–34.
- Cahen, M. (2010). Lusitanidade e lusofonia. Considerações conceituais sobre realidades sociais e políticas. *Plural Pluriel Revue des Cultures de Langue Portugaise*, 7.
- Cahen, M. (2013). Portugal is in the sky: Conceptual considerations on communities, lusitanity, and lusophony. In E. Morier-Genoud & M. Cahen (Eds.), *Imperial migrations. Colonial communities and diaspora in the Portuguese world* (pp. 297–315). Palgrave Macmillan.
- Carlos, J. (2019, 14 de novembro). *CPLP: Maioria dos países com quotas em atraso*. DW. <https://www.dw.com/pt-002/cplp-maioria-dos-pa%C3%ADses-com-quotas-em-atraso/a-51246146>
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2018, 25 de julho). *Mobilidade e circulação de pessoas aprofundam comunidade*. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5956&M=NewsV2&PID=10872>
- CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2020a, 30 de janeiro). *Assinatura do Protocolo PROCULTURA - Intervenção SE CPLP* [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=tTrwqYSuYjo>
- CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2020b, 31 de janeiro). *Declarações à imprensa - V reunião técnica conjunta sobre a mobilidade na CPLP* [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=3-XdriwaNDI>
- Declaração constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, 17 de julho, 1996, <https://www.cplp.org/id-3869.aspx>
- Declaração de Brasília, 1 de agosto, 2002, https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fCCEG%2fIV_CCEG%2fDECLARA%ef%bf%bd%ef%bf%bdODEBRAS%ef%bf%bdLIA.pdf

- Declaração sobre Cultura e Indústrias Criativas como sector estratégico na CPLP, 18 de julho, 2018, https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fI_CPLP%2fXII-CCEG%2fPD3_Declaracao-Cultura.pdf
- Enterprise Europe Network. (s.d.). *EURES – Mobilidade de trabalhadores*. <https://www.een-portugal.pt/info/polyserv/servicos/Paginas/EURES.aspx>
- Fonseca, J. C. (2019, 13–26 de março). A comunidade e a língua portuguesa, presente e futuro. *Jornal de Letras*, 7–9.
- Geertz, C. (1989). *A interpretação das culturas* (F. Wrobel, Trad.) LTC. (Trabalho original publicado em 1973)
- Hall, S. (1992). *A identidade cultural na pós-modernidade* (T. T. Silva, Trad.). DP&A.
- IX Reunião de Ministros da Cultura 10-11 de abril de 2014: Declaração final, 11 de abril, 2014, <https://www.cplp.org/Files/Billeder/cplp/Declarao-Final-IX-Reunio-CPLP.pdf>
- Kroeber, A. L., & Kluckhohn, C. (1952). *Culture: A critical review of concepts and definitions*. The Museum.
- Leiderfarb, L. (2016, 12 de janeiro). Entrevista com Eduardo Lourenço, a propósito do prefácio que escreveu para o livro “Cultura — tudo o que é preciso saber”, de Dietrich Schwanitz (Da Cultura ou do imemorial e a dança do tempo). *Expresso*. <https://expresso.pt/cultura/2016-01-12-Gratis-com-o-Expresso-a-partir-de-sabado-Cultura--Tudo-o-Que-E-Preciso-Saber>
- Lusa. (2020, 16 de janeiro). *Presidente de Cabo Verde defende uma CPLP ao serviço dos povos*. Sapo. https://www.sapo.pt/noticias/atualidade/presidente-de-cabo-verde-defende-uma-cplp-ao-_5e20713abcdbob1bf5bc934c
- Lusa. (2021, 26 de março). Conselho de ministros da CPLP aprova proposta de livre circulação de pessoas no espaço lusófono. *Público*. <https://www.publico.pt/2021/03/26/mundo/noticia/conselho-ministros-cplp-aprova-proposta-livre-circulacao-pessoas-espaco-lusofono-1956103>
- Maciel, C. (2010). *A construção da comunidade lusófona a partir do antigo centro: Micro-comunidades e práticas da lusofonia* [Tese de doutoramento, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório da Universidade Nova de Lisboa. <https://run.unl.pt/bitstream/10362/4440/1/carmenmaciel.pdf>
- MadreMedia & Lusa. (2020, 14 de janeiro). *Expo Dubai 2020: Pavilhão de Portugal com arte do azulejo até à morna e fado*. 24Sapo. <https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/expo-dubai-2020-pavilhao-de-portugal-com-arte-do-azulejo-ate-a-morna-e-fado>

- Martins, M. L. (2004, 28 de abril-1 de maio). *Lusofonia e luso-tropicalismo: Equívocos e possibilidades de dois conceitos hiper-identitários* [Conferência inaugural]. X Congresso Brasileiro de Língua Portuguesa, São Paulo. <http://hdl.handle.net/1822/1075>
- Martins, M. L. (2017). Da obsessão da portugalidade aos equívocos e possibilidades da lusofonia. In V. Sousa, *Da 'portugalidade' à lusofonia* (pp. 9–20). Húmus. <http://hdl.handle.net/1822/51029>
- Nações Unidas. (s.d.). *Objetivos de desenvolvimento sustentável. Dezassete objetivos para transformar o nosso mundo*. <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- Porto Canal & Lusa. (2020, 1 de janeiro). *Situação financeira da CPLP é 'séria e preocupante' e a principal dificuldade - Ribeiro Telles*. Porto Canal. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/205380>
- Presidência da República Portuguesa. (2020, 31 de janeiro). *Reunião do conselho de Estado discutiu CPLP com participação do presidente cabo-verdiano*. <https://www.presidencia.pt/atualidade/toda-a-atualidade/2020/01/reuniao-do-conselho-de-estado-discutiu-cplp-com-participacao-do-presidente-cabo-verdiano/>
- Rato, V. (2015, 18 de abril). A cultura, esse detalhe que nos faz repensar todo o sistema. *Público*. <https://www.publico.pt/2015/04/18/culturaipsilon/noticia/a-cultura-esse-detalhe-que-nos-faz-repensar-todo-o-sistema-1692787>
- Reto, L. (Ed.). (2012). *Potencial económico da língua portuguesa*. Texto Editores.
- RTP. (2020, 6 de fevereiro). *Aprovado o orçamento do Estado para 2020*. RTP. https://www.rtp.pt/noticias/politica/aprovado-o-orcamento-do-estado-para-2020_n1203346
- Telles, F. R. (2019, julho-setembro). Uma CPLP mais próxima. *CPLP Revista*, (3), 4–5. https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fclp%2FComunicacaoInfo%2FCPLP-Revista-n3_alta-definicao.pdf
- Weber, M. (1989). *Textos selecionados*. Abril Cultural.
- XXII Governo Constitucional. (2019). *Programa do XXII Governo Constitucional (2019-2023)*. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAABACzsDA1AQB5jSagBAAAA%3d%3d>

Citação:

Sousa, V. (2021). A mobilidade como eixo estruturante da CPLP para os próximos anos, para potenciar a cultura e as indústrias criativas. In M. Gama & P. R. Costa (Eds.), *Políticas culturais municipais: Análise de documentos estruturantes em torno da cultura* (pp. 155–172). CECS.